



2º Festival da Canção - Cantando Não-Me-Toque

Regulamento

A Administração Municipal de Não-Me-Toque - RS, através do Departamento de Cultura, estará realizando o 2º Festival da Canção – Cantando Não-Me-Toque, com objetivo de oportunizar ações artístico-culturais, com vistas ao desenvolvimento das diferentes capacidades e habilidades, na área da arte e cultura musical local, proporcionando o intercâmbio nacional.

O 2º Festival da Canção - Cantando Não-Me-Toque, será realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2021, no Ginásio de Esportes Harry Alberto Erpen nas Categorias Infantil Juvenil e Adulto Municipal e Nacional.

Dia 04/12 (sábado) - às 20 horas: Categoria Infantil e Juvenil - Municipal e Nacional.

Dia 05/12 (domingo) - início 18 horas: Categoria Adulto Livre - Municipal e Nacional.

O evento acontecerá dentro das normas do Distanciamento Social, seguindo o decreto em vigor. Contará com a presença dos integrantes da Banda Musical, equipe técnica de sonorização e iluminação, intérpretes, jurados e o percentual de público aprovado pela vigilância sanitária, respeitando todas as restrições e cuidados, tendo em vista o distanciamento social devido a pandemia da COVID-19.

A transmissão do evento será realizada ao vivo pela página do facebook da Prefeitura de Não-Me-Toque (naometoque.rs.gov.br).

I - DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 Poderão participar intérpretes de todo território nacional, nas seguintes categorias:

1.2 CATEGORIA INFANTIL E JUVENIL - MUNICIPAL E NACIONAL

Categoria Infantil: Intérpretes de 06 a 12 anos.

Categoria Juvenil : Intérpretes de 13 a 17 anos.

1.3 CATEGORIA ADULTO - MUNICIPAL E NACIONAL

Categoria Adulto: Intérpretes a partir de 18 anos.



2º Festival da Canção - Cantando Não-Me-Toque

Regulamento

II - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas no dia **05 de outubro de 2021**, às **14 horas e até o dia 25 de outubro de 2021, às 14 horas.**

2.2 Não será permitido a troca de música, após efetuada a inscrição.

2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horários previstos.

2.4 As inscrições que vierem incompletas serão automaticamente indeferidas.

2.5 Se a música escolhida pelo participante já estiver inscrita, a comissão organizadora comunicará o candidato para escolher outra música.

2.6 Cada candidato poderá inscrever-se somente uma vez **não** sendo permitido participação em outras apresentações e/ou categorias.

2.7 Serão aceitas somente músicas brasileiras de todos os estilos.

2.8 Todos deverão cantar com a Banda contratada para acompanhamento de todos, **não** podendo usar instrumento musical pessoal nem músicos acompanhantes.

2.9 Somente poderão participar candidatos com formação **individual, dupla ou trio.**

2.10 Valor das inscrições:

Categoria Municipal: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

Categoria Nacional: R\$ 100,00 (Cem reais)

2.11 O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser feito através de depósito bancário identificado (nome completo do candidato e CPF) na conta abaixo:

Banco do Brasil - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque

Agência: 0839-7

Conta: 7080-7

2.12 As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente** pelo email: festivalcancaonmt@gmail.com. No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar os documentos abaixo (**todos no mesmo email**):



2º Festival da Canção - Cantando Não-Me-Toque

Regulamento

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Em caso de menor de idade, autorização preenchida e assinada pelo responsável;
- Comprovante de depósito identificado com o Nome e CPF do candidato.
- Cópia do documento de identidade do participante e do responsável no caso de menor de idade;
- Enviar o áudio original em mp3 da versão da música que será interpretada, a letra da música digitada letra tamanho 18 e o tom para que a banda tire a música corretamente.

2.13 Número máximo de inscrições:

Este festival disponibilizará o total de 80 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 20 vagas na categoria municipal (infantil e Juvenil) e 20 vagas na categoria nacional (infantil e juvenil).
- 20 vagas na categoria adulto livre municipal e 20 vagas na categoria nacional.

Por determinação da Comissão Organizadora, caso não for preenchido o número de vagas disponíveis nas categorias municipais, as mesmas serão disponibilizadas para a categoria nacional, seguindo a ordem das inscrições.

III - DOS ENSAIOS:

3.1 Os ensaios serão realizados por ordem de chegada de cada candidato.

Dia 04-12 – sábado - das 13h30min até às 17h.

Dia 05-12 – domingo - das 13 horas até às 16h30min

3.2 O candidato que não chegar dentro do horário previsto para o ensaio, será automaticamente desclassificado, sem reembolso do valor da inscrição.

3.3 Cada candidato terá o direito de passar **UMA** vez a música completa a ser interpretada e ajustar detalhes com a Banda Musical contratada para o evento.

3.4 O sorteio para a ordem das apresentações será realizado na tarde do evento, durante o ensaio



2º Festival da Canção - Cantando Não-Me-Toque

Regulamento

IV - DA AVALIAÇÃO:

4.1 A comissão avaliadora será composta por 3 ou 5 jurados profissionais renomados, na área da música, que não tenham grau de parentesco com os candidatos.

4.2 Ficam estabelecidos os seguintes critérios a serem aplicados em ambas às categorias e modalidades: Afinação, Ritmo, Dicção, Melodia e Postura (Pontuação de 0 a 10 cada).

4.3 Caberá única e exclusivamente aos integrantes da Comissão Avaliadora, analisar, avaliar e atribuir as notas a cada candidato, baseados nos critérios estabelecidos neste Regulamento, assinando as planilhas de pontuação.

4.4 O total de pontos de cada participante será tabulado mediante a soma das notas de cada Jurado, conforme os critérios estabelecidos no item 4.2, sendo definida a classificação de 1º ao 3º lugares em todas as categorias, de acordo com a média das notas dos Jurados.

4.5 Em caso de empate ficam estabelecidos os critérios de desempate:

Maior número de pontos em **AFINAÇÃO**;

Maior numero de pontos em **RITMO**;

Maior número de pontos em **DICÇÃO**;

Maior número de pontos em **MELODIA**;

Maior número de pontos em **POSTURA**.

4.6 A pontuação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

V - DA PREMIAÇÃO:

CATEGORIA MUNICIPAL:

CATEGORIA INFANTIL	CATEGORIA JUVENIL	CATEGORIA ADULTO
1º lugar - R\$ 500,00	1º lugar - R\$ 500,00	1º lugar - R\$ 1.000,00
2º lugar - R\$ 400,00	2º lugar - R\$ 400,00	2º lugar - R\$ 800,00
3º lugar - R\$ 300,00	3º lugar - R\$ 300,00	3º lugar - R\$ 600,00
4º Lugar – R\$ 200,00	4º Lugar – R\$ 200,00	4º Lugar – R\$ 400,00
5º Lugar – R\$ 100,00	5º Lugar – R\$ 100,00	5º Lugar – R\$ 200,00



2º Festival da Canção - Cantando Não-Me-Toque

Regulamento

CATEGORIA NACIONAL

CATEGORIA INFANTIL	CATEGORIA JUVENIL	CATEGORIA ADULTO
1º lugar - R\$ 500,00	1º lugar - R\$ 500,00	1º lugar - R\$ 1.200,00
2º lugar - R\$ 400,00	2º lugar - R\$ 400,00	2º lugar - R\$ 900,00
3º lugar - R\$ 300,00	3º lugar - R\$ 300,00	3º lugar - R\$ 700,00
4º Lugar – R\$ 200,00	4º Lugar – R\$ 200,00	4º Lugar – R\$ 500,00
5º Lugar – R\$ 100,00	5º Lugar – R\$ 100,00	5º Lugar – R\$ 200,00

- Todos os inscritos no 2º Festival da Canção - Cantando Não-Me-Toque receberão troféu alusivo ao Evento.
- As premiações em dinheiro serão feitas através de depósito bancário na conta de cada vencedor.

VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1** O evento começará pontualmente nos horários pré-estabelecidos nesse regulamento.
- 6.2** Ao ser chamado cada participante terá o tempo máximo de 2 (dois) minutos para iniciar sua apresentação, caso não atender a exigência, será automaticamente desclassificado pela Comissão Organizadora.
- 6.3** A Comissão Organizadora disponibilizará estrutura de Banda Base, formada por músicos profissionais e experientes em acompanhamento de festivais da canção, com todo suporte de equipamentos compatíveis.
- 6.4** A Comissão Organizadora será responsável pela Organização Geral do evento, pelas planilhas de pontuação, apuração e divulgação dos resultados.
- 6.5** Será de responsabilidade da Comissão Organizadora a exigência do cumprimento fiel deste Regulamento pelos participantes do Festival, bem como desclassificar os que não observarem as disposições do mesmo e contrariarem as normas de organização do evento.
- 6.6** Os Realizadores do Evento se isentam da responsabilidade pelo não cumprimento do Cronograma de ensaios por parte do participante.
- 6.7** As planilhas de avaliação e a tabulação dos resultados de cada Jurado ficarão



2º Festival da Canção - Cantando Não-Me-Toque

Regulamento

arquivadas junto ao Departamento de Cultura e as planilhas da classificação geral serão publicadas no site da Prefeitura **www.naometoque.rs.gov.br**

6.8 Cada candidato receberá convites para levar acompanhantes conforme legislação vigente a data do evento.

6.9 O candidato ao realizar a sua inscrição, autoriza automaticamente a utilização da imagem pessoal, por qualquer meio durante a realização do evento a após para fins de divulgação.

Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Não-Me-Toque/RS, Setembro de 2021.